



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000

Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)

**CNPJ 08.587.271/0001-05**

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**PROCESSO INICIAL Nº 240700001**

**OBJETO:** Prestação de serviço na contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, com sede à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, Centro – João Câmara/RN, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.587.271/0001-05**, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Jose Gilberto da Silva, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.632.594-53 e RG 649.448 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua João Joaquim, 197 – Centro - João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME**, com sede à Rua Domingos Ramos, 17, inscrito no CNPJ sob o nº 17.347.450/0001-58, representado pelo(a) Sr(a).Reinaldo Ataliba Bezerril, portador da Cédula de Identidade nº 1544657 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 915.917.754-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Domingos Ramos, 17, Bela Vista, João Câmara/RN, CEP 59.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante o referido termo, decidem:

**1º** - Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, resolvem **PRORROGAR** os serviços de caráter continuados até 31 de dezembro de 2024;

**2º** - Os valores para a execução dos serviços permaneceram inalterados conforme proposta inicial, onde o ordenador de despesa **ATESTA** que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

**3º** - Com base no art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021, será parte integrante do referido processo a Nota de Empenho de Despesa; e

**4º** - Deverá a autoridade competente no exercício financeiro de 2024, observar a disponibilidade de credito orçamentário, bem como a previsão no plano plurianual, respeitando assim o art. 105 da Lei 14.133/2023.

João Câmara/RN, em 27 de dezembro de 2023

JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

R A BEZERRIL  
CONTABILIDADEPUBLICA ME  
CNPJ 17.347.450/0001-58  
CONTRATADO

